

MANDATO 2025-2029

EDITAL

(CONVOCATÓRIA)

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º e usando da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma **Sessão Extraordinária** da Assembleia de Freguesia para o dia **06 de janeiro de 2026, pelas 20:00 horas, no Espaço da Junta de Freguesia do Beato “Espaço Ideias”, sito na Rua Alves Paiva Fragoso, n.º 19 - 1.º andar**, em Lisboa, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: _____

I. Período de Intervenção do Público;

II. Período da Ordem do Dia;

Ponto 1: Autorização da Celebração do Contrato Interadministrativo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Freguesia do Beato no âmbito da Higiene Urbana, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; _____

Ponto 2: Autorização de Celebração do *Contrato de Delegação de Competências para Manutenção de Espaços Verdes e Áreas Expectantes da Freguesia do Beato*, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; _____

Ponto 3: Aprovação da *Autorização Prévia Genérica Favorável* para assunção de Compromissos Plurianuais pela Junta de Freguesia do Beato para os Anos Económicos de 2025 a 2029, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

A Sessão terá início com o período para intervenção e esclarecimento ao público, conforme o disposto no n.º 1, do artigo 49º artigo do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Considerando que as sessões da Assembleia de Freguesia são transmitidas com captação e transmissão áudio e vídeo em direto e online, e tendo em conta a natureza das informações divulgadas e o conteúdo das intervenções dos vários intervenientes, torna-se necessário o consentimento do titular dos dados pessoais para que os mesmos sejam tratados de acordo com o *Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)*. Assim, encontrar-se-á disponível para preenchimento, formulário próprio, facultado pela Mesa. _____

Caso o cidadão/eleitor não autorize qualquer captação, a transmissão será pausada e retomada apenas aquando dos respetivos esclarecimentos sobre as temáticas abordadas. _____

Lisboa, 29 de dezembro de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia do Beato



Ana Cristina Cardoso Duarte Cardoso